



## **RAN DON S.A. Implementos e Participações**

Companhia Aberta  
CNPJ 89.086.144/0001-16  
NIRE 43300032680

### **Ata nº 691 de Reunião do Conselho de Administração**

DATA, HORA E LOCAL: 6 de abril de 2011, às 10 horas, na sede da Companhia, localizada na Av. Abramo Randon, 770, Caxias do Sul, RS.

PRESENCAS: Todos os membros do Conselho de Administração.

MESA DIRIGENTE: Raul Anselmo Randon, Presidente, e Alexandre Randon, Secretário.

DELIBERAÇÕES: De acordo com a Ordem do Dia, de conhecimento de todos, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos, autorizar a Diretoria estatutária e não estatutária a tomar as providências necessárias para contratar financiamentos mediante abertura de crédito, junto a instituições financeiras de primeira linha, no valor total em Reais equivalente a até US\$ 40.000.000,00, com recursos originários do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), no âmbito do Programa BNDES de Sustentação do Investimento (BNDES PSI), Subprograma Exportação Pré-embarque. O custo dos financiamentos corresponde à taxa de 9% ao ano, incidente sobre o valor em Reais, com pagamento único no prazo de 2 anos a contar da contratação. Outrossim, o Conselho deliberou, por unanimidade, autorizar a Diretoria estatutária e não estatutária a emitir Carta de Fiança em favor do BNDES, no valor de R\$ 50.000.000,00, pelo prazo de 3 anos, com o objetivo de garantir operações de repasse de linha de crédito do BNDES Finame realizadas pelo Banco Randon S.A. Os Conselheiros Hugo Eurico Irigoyen Ferreira e José Maria Rabelo, por meio de mensagem eletrônica, enviaram por escrito sua manifestação de concordância com a decisão dos demais Conselheiros.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros de Administração. Caxias do Sul, 6 de abril de 2011.

Raul Anselmo Randon

Alexandre Randon

Ruy Lopes Filho